

1º Congresso Internacional de Respostas Sociais Inclusivas

Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira

27 de outubro de 2018

Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

natureza associativa de âmbito nacional

sem fins não lucrativos

2993 Instituições Particulares de Solidariedade Social

17 Uniões Distritais

2 Uniões Regionais

1 Delegação Distrital

2 Federações

2971 instituições de base,

57% das IPSS registadas

180.000 trabalhadores

25.000 dirigentes

500.000 utentes

Natureza jurídica	Registadas	Associadas	Representatividade
IPSS Registadas	5131	2911	56,73%
Casas do Povo	106	42	39,62%
Cooperativas de Solidariedade Social	173	39	22,54%
Centros Sociais e Paroquiais	998	565	56,61%
Fundações	252	168	66,67%
Associações de Solidariedade Social	3332	1881	56,45%
Misericórdias	346	32	9,25%
Institutos de Organização Religiosa	209	175	83,73%
Associações Mutualistas		5	
Associações Humanitárias		2	
Outras	2	2	

Nota: Dados relativos a junho 2018, apenas de IPSS registadas e associadas de Portugal Continental

Quadro de Valores

Capilaridade

Caridade

Comunidade

Gratuidade

Lealdade

Proximidade

Solidariedade

Subsidiariedade



Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

- São pessoas coletivas, sem finalidade lucrativa, constituídas exclusivamente por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, desde que não sejam administradas pelo Estado ou por outro organismo público; Decreto-Lei n.º 172-A/2014
- Pautam a sua atuação pelos princípios orientadores definidos na Lei de Bases da Economia da Social; Lei n.º 30/2013

Princípios orientadores da Economia Social

O primado das
pessoas

Solidariedade

Liberdade de
adesão

Autonomia
de gestão

Controlo
democrático

Conciliação de
interesses

Afetação de
excedentes à
economia social



Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social

- Em 1996, foi assinado enquanto instrumento que visava *“criar condições para o desenvolvimento da estratégia de cooperação entre as instituições do setor social, que prosseguem fins de solidariedade social (...) a Administração Central e as Administrações Regional e Local”*;
- Os subscritores *comprometeram-se a cooperar entre si* com vista a alcançar determinados objetivos, designadamente, o *“desenvolvimento de uma rede de apoio social integrado, contribuindo para a cobertura equitativa do país e serviços e equipamentos sociais”* e a *“optimização dos recursos disponíveis (...) assente na relação custo/benefício/qualidade dos serviços”*.

Cooperação Segurança Social

através de **Respostas Sociais**

- Assumido o compromisso de formalização do “**modelo de relacionamento**” entre o Estado e as IPSS através da celebração de **acordos de cooperação**;
- Anualmente é negociado, pela CNIS e pelas outras entidades representativas das instituições do setor social e solidário (União das Misericórdias, União das Mutualidades e CONFECOOP), o **Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, dividido em 3 áreas estratégicas:**
 - **Segurança Social e Formação Profissional;**
 - **Saúde;**
 - **Educação.**

Cumprimento da sua missão desenvolvem **Respostas Sociais**

- São respostas sociais as atividades e serviços do âmbito da segurança social relativos a crianças, jovens, pessoas idosas ou pessoas com deficiência, bem como os destinados à prevenção e reparação das situações de carência, disfunção e marginalização social; Decreto-Lei n.º 33/2014
- As respostas sociais podem ser desenvolvidas por IPSS ou por outros organismos com ou sem utilidade pública, **podendo estar ou não abrangidos por acordos de cooperação** celebrados com o Instituto da Segurança Social, I.P..

Cooperação Segurança Social

através de **Respostas Sociais**

Típicas

Valor de financiamento padronizado por utente ou família

Atípicas

Em função das características do território e da população onde se desenvolve

Respostas Sociais

Outras respostas sociais
sem financiamento do
Estado

Tendo sempre como objetivo,
responder às necessidades:

- Dos **Utentes**
- Das **Famílias**
- Das **Comunidades** onde se inserem e desenvolvem.



Instituições no cumprimento
da sua **Missão**

Sustentabilidade

Constrangimentos e Desafios

No **cumprimento da sua missão**, as instituições enfrentam, nos dias de hoje, **constrangimentos** que poderão colocar em causa a sua **Sustentabilidade**, que resultam:

- **Modo de criação das IPSS** – resposta da comunidade a problemas, mas sem capital próprio;
- **Primado das pessoas em situação económica e social mais vulnerável;**

Constrangimentos e Desafios

- Elevados custos de funcionamento para o cumprimento das obrigações legais e outras dificuldades;



Custos técnicos

Recursos humanos

Contratação coletiva

Constrangimentos e Desafios

Pacto de cooperação 1996

65%

- **Estrutura de rendimentos** – dificuldades em gerar receita para cobrir os custos de funcionamento;



Estudo da CNIS, realizado pela UCP, refere que através dos acordos de cooperação, a **Segurança Social contribui com 40%**, as **autarquias 0,7%** (não incluindo comparticipação para a construção de equipamentos) e os **utentes 30%** para a estrutura de rendimentos das IPSS.

Constrangimentos e Desafios

- **Identidade e missão das Instituições** – encarar os desafios com sentido de missão;

Desenvolvimento inclusivo

Pessoas Comunidades

Envolvimento Associados Utentes Trabalhadores

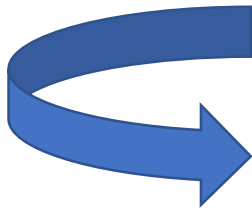
Voluntariado qualificado

Articulação entre gerações

Articulação interinstitucional Complementar Rede Parceria

Constrangimentos e Desafios

- **Qualidade** – diferenciação pela qualidade e excelência dos serviços prestados, promovendo a eficácia e eficiência dos serviços;
- **Responder às necessidades e expetativas dos utentes, das famílias e comunidades.**
- **Capacitar e qualificar.**



Respondendo aos desafios, resultantes dos constrangimentos sentidos, as IPSS iniciaram o seu próprio caminho de **Capacitação**

Capacitação

À semelhança do que tem sido prática da CNIS, o **Programa de Ação 2019** contempla, a **capacitação das instituições associadas**, nomeadamente com o planeamento das ações:

- **Cursos de Gestão para Dirigentes** – que inclui áreas como Planeamento e gestão estratégica, Sustentabilidade institucional e financeira, Gestão de pessoas, Análise contabilística e gestão financeira, entre outras;



CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Rua da Reboleira, 47

4050-492 Porto

Telefone: 226 068 614

Fax: 226 001 774

@: cnis@cnis.pt

Website: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt